O Vereador **RICARDO TEIXEIRA**, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição

MOÇÃO DE APLAUSOS N° 31/2021

Requer à mesa, na forma regimental, que seja inserida na Ata dos Trabalhos desta sessão, a Moção de Aplausos ao Senhor Antônio Batista Mendes.

JUSTIFICATIVA

Antônio Batista Mendes, chegou em Araucária em 07 de setembro de 1975, trabalhou na área da Petrobras de 21 de dezembro 1975 até 1983.

Casou com a senhora Maria José Batista Mendes, o qual teve um filho, Allison André Mendes.

Entrou em 06 de maio de 1986 na Prefeitura Municipal de Araucária, na função de eletricista. No ano de 1991, Antônio prestou concurso público na Prefeitura Municipal, para o cargo de Motorista e obteve aprovação. Foram muitos prefeitos, servidores públicos que Antônio trabalhou neste longo período de serviços prestados.

Antônio trabalhou como motoristas em várias Secretarias, entre elas: Segurança e manutenção, Transporte, Saúde, Assistência Social, Câmara Municipal e por fim Conselho Tutelar, sempre desempenhou seu trabalho com muita dedicação não somente realizava o trabalho, mas sim buscava servir as pessoas.

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 20/10/2021 as 14:00:39.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=91230&c=L2H9N1.

No ano de 2015, Antônio conquistou a sua tão sonhada aposentadoria, após 35 anos de serviços prestados na Prefeitura Municipal de Araucária.

Portanto, apresentamos este pedido de Moção de Aplausos, a fim de demonstrar de uma forma singela a importância que este munícipe tem para o nosso Município, o qual dedicou-se por muitos anos ao nosso Município,

Câmara Municipal de Araucária 20 de outubro de 2021

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 20/10/2021 as 14:00:39.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=91230&c=L2H9N1.